

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Presidência
Enviado em: sexta-feira, 29 de outubro de 2021 16:31
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Documento de Ofício PL 2634 de 2021 - Associação dos Surdos de Brusque - ASBRU
Anexos: ASBRU_Oficio_006.2021.pdf

De: Osmar Oliveira [mailto:osmar780@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 29 de outubro de 2021 12:07
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Presidência <presidente@senado.leg.br>; Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>; Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>
Cc: raquelmorenograndizoli@gmail.com; Osmar Oliveira - Nokia <osmar780@gmail.com>; Rafaelmafra37@gmail.com
Assunto: Documento de Ofício PL 2634 de 2021 - Associação dos Surdos de Brusque - ASBRU

Boa tarde, senador Rodrigo!

segue em anexo documento ASBRU ofício 006_2021

fico no aguardo

Obrigado!



Raquel Moreno

CEO - Caminhoneiros Surdos do Brasil
 Surda Oralizada, Implantada Bilateral e Bilingue www.caminhoneirosurdosbrasil.com raquelmorenograndizoli@gmail.com
 (19) 99915-0190



Osmar José de Oliveira

Administrativo - Caminhoneiros Surdos do Brasil
 Surdo Bilingue www.caminhoneirosurdosbrasil.com osmar780@gmail.com (11) 99129-3350



Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

O hoje árido, é a falta da semeadura de árvores e flores no passado desperdiçado, o amanhã, continua dependendo dessa mesma semeadura no presente



Associação dos Surdos de Brusque

Rua Ernesto Bianchini, 540 no bairro Rio Branco

Brusque – Santa Catarina

CPNJ: 18.607.704/0001-92

Brusque, 29 de outubro de 2021

Ofício nº 006/2021

Excelentíssimo Senhor Senador
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília DF
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado – RODRIGO PACHECO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a **Associação dos Surdos de Brusque**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **18.607.704/0001-92**, com sede **Rua Ernesto Bianchini, 540 – Rio Branco – Brusque** vem apresentar a Vossa Excelência as razões da importância de inclusão em pauta e manifestar o apoio ao PL 2634/2021 de autoria do Senador Romário de Souza Faria, que apresentou o relevante projeto, que possibilita a concessão de habilitação em TODAS AS CATEGORIAS as pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

O Projeto que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias para pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, também combate à discriminação inserida no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

O referido projeto de Lei nº 2634/2021 busca garantir o princípio da dignidade da pessoa com deficiência conforme o artigo 10º da Lei 13.146/2015 que diz:

“Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida”.

E neste momento, com base no artigo 7º da Lei 13.146/2015, esta **Associação dos Surdos de Brusque**, com representatividade na cidade de **Brusque**, Estado **Santa Catarina**, informa a violação dos direitos da pessoa surda ou com deficiência auditiva, em virtude da disposição limitadora descrita no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Finalizamos, enviando nossos esforços de apoio ao projeto, bem como o pedido para uma rápida tramitação e nosso desejo de sua aprovação.

Certos de contarmos com sua especial atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafael Mafra

Presidente da Associação - ASBRU